



DL 191/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

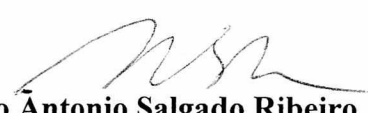
**Revoga a Lei Municipal nº 4.996, de 24/11/2009, que
“autoriza o Município a implantar conjuntos residenciais do
tipo “vila”, e dá outras providências”.**

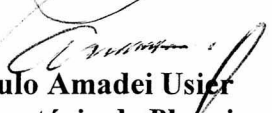
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber
que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.996, de 24 de
novembro de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2011.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Paulo Amadei Usier
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em
21 de dezembro de 2011.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/cba/ Projeto de Lei nº 191/2011

OK legs
OK lus